



**EDITAL Nº 34/2024 – PPGPJDH PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO(A)
REGULAR – TURMA 1 – ENTRADA NO 1º SEMESTRE DE 2025
DOUTORADO EM PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DIREITOS HUMANOS**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH), **RETIFICA** o Edital nº 032, de 2024 – PPGPJDH –, publicado em 18 de dezembro de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

Onde se lê:

1.4 As atividades de ensino são ministradas em português, na sede da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), podendo ocorrer também de forma remota, sempre com observância às normas do MEC/CAPES;

Leia-se:

1.4 As atividades de ensino são ministradas em português, na sede da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no formato presencial (excepcionadas as hipóteses previstas pela CAPES), atendido sempre o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFT, bem como as normas do MEC/CAPES;

3. PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

Onde se lê:

3.2 Serão oferecidas **15** vagas para ingresso no primeiro semestre de 2025, de acordo com o quadro abaixo:

3.2.1 Grupo 1 – Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (1ª e 2ª Instâncias); 3.2.1.1 Magistrados(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; 3.2.1.2 Servidores(as) efetivos(as) ou comissionados(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.	14 vagas , sendo: 10 para magistrados(as) e 4 para servidores(as)
3.2.2 Grupo 2 - Profissionais integrantes do sistema de justiça ou atuantes no âmbito da Prestação Jurisdicional e/ou Direitos Humanos de qualquer unidade federativa brasileira ou estrangeiros, com formação inicial em nível de mestrado em qualquer área do conhecimento (Público Geral).	1 vaga

Leia-se:

3.2. Serão oferecidas **15** vagas para ingresso no primeiro semestre de 2025, de acordo com o quadro abaixo:

<p>3.2.1. Grupo 1 – Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (1ª e 2ª Instâncias); 3.2.1.1 Magistrados(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; 3.2.1.2 Servidores(as) efetivos(as) ou comissionados(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.</p>	<p>13 vagas, sendo: 9 para magistrados(as), 4 para servidores(as)</p>
<p>3.2.2 Grupo 2 - Profissionais integrantes do sistema de justiça ou atuantes no âmbito da Prestação Jurisdicional e/ou Direitos Humanos de qualquer unidade federativa brasileira ou estrangeiros, com formação inicial em nível de mestrado em qualquer área do conhecimento (Público Geral).</p>	<p>2 vagas, sendo: 1 para Ampla Concorrência e 1 para Ações Afirmativas</p>

(...)

3.5. Do total de vagas, 1 (uma) será destinada para cotas de ações afirmativas (negros, pardos, indígenas, quilombolas ou portadores de necessidades especiais), de acordo com a Resolução nº 14, de 22 de Março de 2017, da UFT.

3.6 Caso não haja demanda por cota de ações afirmativas ou não haja aprovado com média mínima exigida neste edital, a vaga remanescente será disputada, sucessivamente, pelas categorias 3.2.1.1, 3.2.1.2 e 3.2.2, nesta ordem.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Onde se lê:

12.7 As aulas e as atividades do Programa poderão ser presenciais ou remotas, conforme legislação vigente, em dias e horários a serem informados e divulgados no portal eletrônico da Esmat e da UFT;

Leia-se:

12.7. As aulas e as atividades do Programa serão presenciais, excepcionadas as hipóteses previstas pela CAPES, conforme legislação vigente, em dias e horários a serem informados e divulgados no portal eletrônico da Esmat e da UFT;

As demais disposições previstas no Edital de abertura do Processo Seletivo Nº 032/2024 – PPGPJDH de 18 de dezembro de 2024 permanecem inalteradas.

Palmas-TO, 19 de dezembro de 2024.

Professor Doutor **Tarsis Barreto Oliveira**
 Coordenador do Doutorado

Documento original assinado por meio do SEI UFT nº
 23101.010051/2024-92